

Doutora Maria Manuela Clemente Vilhena, professora auxiliar desta Universidade — no período de 3 a 11 de Dezembro de 2005.

Doutor Shakib Shahidian, professor auxiliar desta Universidade — no período de 21 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

Mestre Pedro Correia Gonçalves Macias Marques, assistente desta Universidade — no período de 24 de Novembro a 6 de Dezembro de 2005.

Engenheiro João Luís Martins Torres Vaz Freire, técnico principal (da carreira de engenheiro técnico agrário) desta Universidade — no período de 28 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

6 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 2158/2006 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 12 de Dezembro de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor catedrático desta Universidade — no período de 8 a 13 de Dezembro de 2005.

Ao Doutor Filipe Manuel Miranda Themudo Barata, professor associado desta Universidade — nos períodos de 30 de Novembro a 3 de Dezembro e de 12 a 18 de Dezembro de 2005.

Ao Doutor João Manuel Álvares Oliveira Bernardo, professor associado desta Universidade — nos períodos de 24 a 29 de Novembro e de 12 a 16 de Dezembro de 2005.

À Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes, professora associada desta Universidade — nos períodos de 23 de Novembro a 17 de Dezembro e de 19 a 23 de Dezembro de 2005.

À Doutora Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos, professora auxiliar desta Universidade — no período de 10 a 16 de Dezembro de 2005.

À Doutora Cláudia do Amparo Afonso Teixeira, professora auxiliar desta Universidade — no período de 8 a 11 de Dezembro de 2005.

À Doutora Laurinda Faria dos Santos Abreu, professora auxiliar desta Universidade — no período de 26 a 29 de Novembro de 2005.

À Doutora Maria do Céu Brás da Fonseca, professora auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 13 de Dezembro de 2005.

À Doutora Maria Filomena Candeias Gonçalves, professora auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 16 de Dezembro de 2005.

À Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia, professora auxiliar desta Universidade — no período de 13 a 14 de Dezembro de 2005.

Ao Doutor Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias, professor auxiliar desta Universidade — no período de 10 a 16 de Dezembro de 2005.

À mestre Olga Maria Tabaco Pereira Mateus Baptista Gonçalves, assistente desta Universidade — no período de 3 a 7 de Dezembro de 2005.

À mestre Maria Teresa Folgôa Batista, assistente convidada a 50% desta Universidade — no período de 14 a 17 de Dezembro de 2005.

6 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina

**Contrato (extracto) n.º 40/2006.** — Por despacho do vice-reitor de 12 de Dezembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr.ª Isabel Maria Mousinho de Almeida Galriça Neto — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidada, a 40%, com início em 12 de Dezembro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

**Contrato (extracto) n.º 41/2006.** — Por despacho do vice-reitor de 2 de Dezembro de 2005, por delegação do reitor:

Dr.ª Orlanda Soares Pereira Castelbranco — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidada, a 30%, com efeitos a 2 de Dezembro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Por despacho do vice-reitor de 5 de Dezembro de 2005, por delegação do reitor:

Dr. Carlos Miguel de Aguiar Veríssimo — celebrado contrato de prestação eventual de serviço com esta Faculdade para exercer fun-

ções de monitor, com efeitos a 5 de Dezembro de 2005, válido por um ano renovável por três vezes.

Licenciada Joana de Oliveira Gomes Tavares Ferreira de Freitas — celebrado contrato de prestação eventual de serviço com esta Faculdade para exercer funções de monitora, com efeitos a 5 de Dezembro de 2005, válido por um ano, renovável por três vezes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

**Despacho (extracto) n.º 2159/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 5 de Dezembro de 2005, por delegação do reitor:

Dr.ª Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes, monitora desta Faculdade — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 4 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

### Faculdade de Medicina Dentária

**Aviso n.º 1018/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 28.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 26 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Lisboa, tendo em conta a quota de descongelamento atribuída à Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa pelo despacho n.º 17 777/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 15 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para o provimento de três vagas de auxiliar técnico, da carreira de auxiliar técnico, do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, criado pela Portaria n.º 75/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1999, e conforme o despacho n.º 11 045/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, posteriormente rectificado pelo despacho n.º 9123/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 6 de Maio de 2004, e alterado pelo despacho n.º 26 388/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), a qual informou não haver pessoal com o perfil adequado para a referida categoria, após o cumprimento do disposto na orientação técnica n.º 5/DGAP/04, da DGAP.

4 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar técnico o desempenho das funções descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 48/85, de 15 de Julho, nomeadamente na área de apoio administrativo.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 248/85, de 15 de Julho, e pela Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro.

7 — Local de trabalho — na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sita na Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa.

8 — Vencimento e condições de trabalho — o correspondente à respectiva categoria e ao escalão e índice da escala salarial a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescido das condições de trabalho e das regalias sociais vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;